

RESOLUÇÃO Nº 20.107

(4.3.98)

INSTRUÇÃO Nº 38 - CLASSE 12ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Alckmin.

FORMULÁRIOS PARA AS ELEIÇÕES DE 4 DE OUTUBRO DE 1998.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o artigo 23, IX do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes Instruções:

Art. 1º Ficam aprovados os formulários constantes dos anexos, a serem utilizados nas eleições de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 4 de março de 1998.

Ministro ILMAR GALVÃO, Presidente - Ministro EDUARDO ALCKMIN, Relator -  
Ministro NÉRI DA SILVEIRA - Ministro MAURÍCIO CORRÊA - Ministro NILSON  
NAVES - Ministro EDUARDO RIBEIRO - Ministro COSTA PORTO.